



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
*União do Povo Anajaense*

---

PORTARIA Nº. 225/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) GONÇALO GONÇALVES LOPES, lotado na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 17 e 18/09/2019, para participar do I encontro de Conselheiro de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 13 de setembro de 2019.

  
**PEDRO MESQUITA SOARES**  
*Prefeito Municipal, em exercício.*